



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 12/2026 DE 24 FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: *Altera o Decreto nº 018/2023 que Dispõe sobre o CMS – Conselho Municipal de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1141/2017 e suas alterações (Lei nº 1260/2022), CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

DECRETA:

Art. 1º Altera o DECRETO Nº 018/2023 DE 22/02/2023 com a Substituição de membros Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Japira - CMS

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Japira, passa a ser composto pelos seguintes representantes:

1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários:

Titular: Joseane Maria da Costa

- Associação dos Produtores do Pico de Japira - APROPIA:

Titular: Elizete da Silva

- Religiosa (Fé e Política):

Titular: Juliana Domingos Simões da Silva

Suplente: Guilherme da Silva Lopes

- Movimentos Comunitários (Feliz Idade):

Titular: Danielle de Oliveira Souza Silva

Suplente: Ilséia Matioli

- Associação de Moradores (Líderes) de Bairro:

Titular: Rosilaine Oliveira Domingues



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Suplente: Thiago Augusto Mendes Abucarub

2. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

- Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE):

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

- Clínica Instituto MASSC:

Titular: Thaynara Karoline Destro

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

- Sindicato de Trabalhadores Municipais (SINDJAP):

Titular: Rita de Cassia Nascimento Dias

Suplente: João Carlos Dias Pinto

- CRF- Conselho Regional de Farmácia:

Titular: Patricia Silva Reis Dantas

- COREN - Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Renata Pinto Gimenez

4. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Gestão:

Titular: Demétrios Luís Pereira

Suplente: Dellu Sottomaior

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (24/02/2026).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal